UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 889/95

APROVA REABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS, APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 763/94, NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada em 03 de maio de 1995,

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizada a reabertura de Concurso Público de Provas e Títulos, aprovado pela Resolução nº 763/94 para preenchimento de vagas de Professor Asistente - Nível V e Professor Adjunto - Nível IX, do Quadro de Carreira de Magistério da Universidade Estadual do Ceará-UECE, para lotação no Departamento de Filosofia do Centro de Humanidades, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme discriminação abaixo:

| ÁREA DE CONHECIMENTO | Nº VAGAS | TITULAÇÃO EXIGIDA |
|---|---|---|
| I. FILOSOFIA<br>CONCENTRAÇÃO: Filosofia Política e Ética. | 02 | Diploma de Mestre em Filosofia e/ou áreas afins. |
| II. FILOSOFIA<br>CONCENTRAÇÃO: Filosofia Política e Ética. | 04 | Diploma de Doutor em Filosofia e/ou áreas afins. |

Art.2º - Caberá conjuntamente à Diretoria do Centro de Humanidades e ao Departamento Acadêmico interessado, adotar as providências necessárias ao encaminhamento do concurso, submetendo a documentação requerida à análise e aprovação do Reitor.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 15 de maio de 1995.

Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor